INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo Projeto de Lei defesa pessoal da mulher no esporte municipal."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor projeto de defesa pessoal da Mulher no esporte Municipal.

O Projeto busca fortalecer o empoderamento feminino por meio do desenvolvimento de práticas corporais de lutas e artes marciais e ciclo de debates, para mulheres.O autoconhecimento e a ampliação sobre os conceitos de dinheiro da mulher, bem como sobre as formas de violência e os contextos em que elas podem ser desenvolvidas são conteúdos centrais das atividades do projeto.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de março de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.03.23 09:25:26 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14